

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Turma 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF e a Faculdade de Direito da UFJF, de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a abertura do processo de seleção de candidatos à demanda social do curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania/ UFJF.

1. CURSO OFERTADO:

- Segurança Pública e Cidadania

2. NÚMERO DE VAGAS:

O curso disponibilizará 04 vagas.

A distribuição das vagas seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior, em seu Art. 20:

Deverão ser oferecidas à demanda social 20% adicional ao número de alunos pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são: I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF (02 vagas); II- 10% para candidato de comprovada carência financeira (02 vagas).

- 1º Caberá a Fundação de Apoio realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.
- 2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

Resolução 26/2018 na íntegra:

<http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf>

3. PARTICIPANTES:

Podem candidatar-se à Especialização em Segurança Pública e Cidadania da UFJF:

- a) Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento, que exercem atividades em órgãos de segurança pública e da justiça criminal, como também profissionais e integrantes da sociedade civil com a qualificação exigida, que tenham interesse na temática apresentada pelo curso.
- b) Portadores de curso de graduação no exterior, com diploma revalidado no Brasil, conforme normas do MEC.

4. INSCRIÇÕES:

Período: nos dias **10/05/2021 a 14/06/2021**.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Formulário de Inscrição –
- b) Uma cópia simples de documento de identidade e CPF;
- c) Uma cópia simples de certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Uma cópia simples de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão de curso, com o protocolo de solicitação do diploma;
- e) Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

Obs: deve ser apresentado junto à coordenação do curso, no ato da inscrição e entrega dos documentos, os originais do diploma de graduação e certidão de nascimento ou casamento; e em caso de persistência das restrições relativas à pandemia, tais documentos deverão ser apresentados a posteriori.

6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Período de seleção: 15/06/21 a 17/06/2021

6.1 Critérios de Seleção e Desempate

- a) Análise do histórico escolar da graduação (Índice de rendimento acadêmico);
- b) Análise curricular: experiência na área;
- c) Critério de desempate: maior idade

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

Será divulgado no dia 18/06/21 na internet por meio da página da Faculdade de Direito da UFJF.

8. MATRÍCULA NO CURSO

21/06/2021 a 25/06/2021

9. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 15 (quinze) meses com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas-aula.

10. FUNCIONAMENTO DO CURSO

Serão realizados encontros presenciais com os professores do curso às sextas-feiras, das 18:00 às 23:00 horas e aos sábados das 08:00 às 13:00. Em caso da manutenção de restrições relativas à pandemia, o referido curso será realizado on line, através Da plataforma Moodle ou Google Classroom.

11. Início das Aulas: 09/07/2021 (previsão)

12. Demais informações:

UFJF/Faculdade de Direito
Prof. Dr. Vicente Riccio – Coordenador
Telefone UFJF: 2102-3502 (15:00 às 21:00 h)
Patricia -Secretaria (99141-8959- whats)
Email: pos.seguranca.ufjf@gmail.com